N.º 133

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Terça Feira 26 de Junho de 1827.

S. Joaõ, e Paulo Irs. Mm.

Preamar as 5 horas e 42 minutos da tarde.

(Continuado do N.º antecedente.)

He preciso que entremos bem no que he Falla do Throno, e por consequencia qual deve ser a resposta. Nòs naõ temos mais do que seguir o exemplo das Nações velhas, e veremos como ellas olhaõ para a Falla do Throno. A Falla do Throno, Sr. Presidente, com quanto ella seja pronunciada pela Pessoa do Imperante, e revestida de toda a pompa, e apparato da Realeza, he reputada huma declaraçaõ dos principios, que dirigem o Governo; he reputada huma expressaõ do systema, que o Governo tem seguido, e tem de seguir na administraçaõ publica: se pois he reputada nestes termos, he ella huma peça ministerial, que tem por principios o esclarecer o systema que o Ministerio tem seguido, e que quer seguir, porque o Threno naõ faz mais do que declarar a marcha, que o Ministerio tem formado como base de conducta; e se nosso systema de administraçaõ ainda principia, he preciso que nós possamos discutir este systema, para fixar esta idea e saber a conducta, que deve ter esta Assemblea.

Para prova de que a Falla do Throno he peça ministerial basta observar-se a anciedade, que na aproximaçaõ da abertura das Camaras se manifesta nos Povos, que gozaõ do systema Representativo: ahi estaõ todos a espera destes discursos, como annuncios de grandes acontecimentos, e elles servem de base a grandes movimentos politicos, como a grandes especulações mercantis, o que prova bem que o Governo naõ por mera ceremonia faz aquella declaraçaõ, mas para esclarecer a Camara sobre os mais importantes negocios publicos. Eu como Membro da Commissaõ naõ tenho que me oppôr a este parecer, mas supponhamos que naõ entrava na Commisraõ, e que tinha que combatel-o, naõ devia entrar no fundo da idea, naõ devia approvar, ou naõ o merito da guerra, e entrar nos principios que teve o Governo de fazer a guerra? Digo que he huma verdadeira peça ministerial, que admitte discussaõ, e que os Srs. Deputados, se tiverem que fallar a este respeito, he agora occasiaõ propria.

O Sr. Souza França: — Sr. Presidente, eu naõ nenho espirito de contradiçaõ, por isso taõ pouco me importa que passe a reposta segundo a Minuta em discussaõ, como que se emende.

O que quero meramente he que o publico do Brasil conheça as razões, em que fundo as minhas opiniões em materias politicas. Quasi todos os prin-

pios, que ouvi expender pelos Srs. Deputados de opiniaõ contraria, podem ser convertidos a favor do meo voto. Diceraõ os Srs. Deputados huns que a Falla do Throno era ministerial, e outros que naõ podia ser discutida: eis huma contradiçaõ que naõ posso admitir. Ora, Srs. a ser ministerial a Falla do Throno, e naõ de Etiqueta, por isso que trata dos objectos de adminstraçaõ, dos quaes os Ministros devem dar as contas, que naõ deraõ, e se negaraõ a dar na Sessaõ passada, recahe a acusaçaõ sobre a Falla, e loge devem ser accusados os Ministros, quando por ventura se entenda que ella naõ he Constitucional. Ora, isto he, o que se naõ pode concluir. Por tanto, tudo o que cumpre a Camara fazer he dar as Graças ao Imperante pelo acto da Abertura da Assemblea, e naõ he necessario responder palavra por palavra, sobre as proposições da Falla do Throno, que naõ esta' referendada por Ministro algum; sendo certo que se pode tomar talvez alguma expressaõ neste, ou naquelle sentido menos exacto; assim acho que vai bem concebido com o primeiro, e ultimo §§., no qual se faz referencia geral a todas as proposições, que em particular vem enunciadas na Minuta. Eu entendo que a Administraçaõ da Fazenda vai mal por causa dos Empregados, e naõ por falta de Leis que cohibaõ os abuzos (Apoiado geralmente), e quanto á Administraçaõ da Justiça, se necessita de reforma, naõ vejo eu todavia que os Ministros da Justiça tenhaõ iniciado Leis, que julguem convenientes para o seo melhor andamento; obstando do modo possivel aos abusos para o Corpo Legislativo deliberar sobre elles. Concluo pois que a Resposta seja em termos genericos, e que volte a Falla á Commissaõ para este fim. Naõ mando a minha Emenda á Mesa: se a Camara quizer que passe assim, passe: e se naõ, faça o que quizer, o publico sabera' a minha opiniaõ, que he o fim do meo Discurso.

O Sr. Luiz Cavalcante: — Prescindindo da questaõ se a resposta a' Falla do Throno pode ou naõ ser discutida; no que naõ pode haver duvida, por isso que he hum parecer de Commissaõ, que tem de ser ou naõ approvado por esta Camara, e que fica sendo huma resoluçaõ, que deve assentar sobre discusaõ, sou impellido a fallar (embora passe o parecer) pelo dever que tenho de satisfazer á confiança de meos Constituintes. Estou espantado de ouvir nesta Camara, que se deve responder com hypocrisia. Nós somos Representantes da Naçaõ, e devemos dizer com franqueza e dignidade a opiniaõ geral da Naçaõ. Nós nesta Falla prometemos coadjuvar ao Governo na Guerra do Sul, na lisongeira presunpçaõ de que o Governo tenha obrado com toda a circunspecçaõ, e prudencia: esta presumpçaõ naõ existe nesta Camara: e devemos dizer o contrario do que sentimos? Diz-se que naõ podemos dizer o nosso parecer sobre a Guerra do Sul sem ter esclarecimentos; entaõ respondamos isto mesmo, mas naõ finjamos huma presumpçaõ, que naõ temos. O direito de declarar a Guerra he do Governo, a Camara naõ se pode oppor ao que o Governo fez, authorisado pela Constituiçaõ, mas dizer a Camara que coadjuvara' ao Governo na presumpçaõ que a Camara naõ tem, nisso não posso convir.

Se a Guerra he Tribunal competente para decidir da justiça das Nações, entaõ os seos resultados devem alterar os Direitos das Nações. Naõ duvido que tenhamos começado esta Guerra com justiça, mas o resultado tem feito mudar as circunstancias. Os negocios da Guerra vaõ mal, e talvez ja' naõ possaõ acabar bem. Se a Camara prometter a sua coadjuvaçaõ, daqui á pouco vira' o Governo fazer proposta pedindo o necessario para a sustentaçaõ da guerra, fundado em que a Camara tem promettido essa coadjuvaçaõ. Por isso me parece dever-se dizer que a Camara, sem

ter os nessesarios esclarecimentos, naõ pode responder sobre este objecto; e que quando os tiver, responderá.

O Sr. Maia: — Eu esperava, que as razões dos Srs. Deputados me desonerassem dos escrupulos; mas apezar da defeza feita ao parecer da Commissaõ, elles ainda me pezaõ. A resposta a Falla do Throno ou deve ser limitada a agradecimentos ao Chefe do Governo, e ministerio pela sua cooperaçaõ para felicidade da Naçaõ, que he o que me parece mandar o nosso regimento, quando lhe chama Moçaõ de graça, ou deve ser amplo e generalizado. Se esta Moçaõ de Graças deve ser mais ou menos ampla, esta he a questaõ para mim, e de qualquer modo que se resolva, devo lembrar a esta Augusta Camara que esta resposta se naõ acha em termos de merecer a nossa aprovaçaõ, como entendo, porque se ella somente ha de conter graças, deve somente restringir-se a agradecer ao Chefe da Naçaõ o cuidado, e vigilancia, com que tem zelado os interesses da Naçaõ, e acho que neste caso a resposta passou destes limites, em que se devia conter: e se ella ha de ser ampla, e fazer explicita mençaõ de cada hum dos pontos, como aqui se fez, o argumento de que, sendo a Falla do Throno por Artigos, seria falta de civilidade, e grosseria o naõ responder as perguntas, que se nos faziaõ; entaõ eu acho que esta resposta da Commissaõ he diminuta, porque nella se naõ falla em todos os pontos, e naõ trata v. g. na precipitada despedida do Encarregado dos Negocios da America do Norte, que parece ser ponto interessante na Falla da Throno: alem de que, se devemos responder artigo por artigo, entaõ parece que o deviamos fazer com a franqueza, e boa fé, que deve ser inseparavel desta Camara, mas resta a perguntar se podemos enunciar esta franqueza, e boa fé. Hum dos Illustres Deputados, que tem redigido esta resposta da' a entender que naõ o podemos fazer, porque nos faltaõ esclarecimentos, e só fundados em presumpçaõ de certo naõ podemos dar huma resposta cathegorica, qual deve ser conforme a franqueza, e boa fé, que devera' reinar sempre nesta Camara. Nós vemos que naõ se responde mais do que na Sessaõ passada, e o que se seguio foi que a resposta da Camara fosse entendida com mais amplidaõ do que esta Camara tinha tido na sua intençaõ. Por tanto se naõ podemos fazer esta especificaçaõ dos artigos, respondendo francamente, e com boa fé, devemos limitar-nos unicamente a satisfazer ao nosso Regimento dirigir a Moçaõ de graças ao Governo pelo interesse, com que tem promovido o bem da Naçaõ, e nada mais. Eis como, e porque desaprovo a resposta da Commissaõ.

O Sr. Cunha Mattos: — Ouvi dizer a hum nobre Deputado que os nossos negocios no Sul naõ podiaõ acabar bem, e que vaõ muito mal. Naõ sei, Sr. Presidente, como isto se possa avançar nesta Augusta Camara. Huma vez que a Guerra do Sul he reputada guerra Nacional: huma vez que o Povo do Brasil, e esta Augusta Camara de seos Representantes entender que a Guerra esta' incumbida a sua honra, e dignidade, haõ de aparecer milhares de soldados, haõ de vir de todas as Provincias para defender as Terras, as Praças, os Portos do Imperio, que forem atacados. O Imperio do Brasil tem 4 a 5 milhões de habitantes, tirando hum homem de cada cem almas podemos apresentar 40 mil soldados de Linha para o Campo de Batalha, e 200$ milicianuos para defender o interior das Provincias: e naõ podemos com tanta Tropa fazer a guerra vantajosamente? Sr. Presidente, nós não estamos no apuro, nós veremos desenvolver-se o patriotismo: não faltaráõ Chefes intrepidos, para os Corpos, mas he necessario que se façaõ exemplos similhantes aos que houve em Inglaterra com o Almirante Bingh, e com o General Whitelok, ambos nos tempos

do immortal Pitt. O Almirante por não se oppôr á passagem da Esquadra Franceza, em que hia o Duque de Crillon para a Ilha de Minorca, foi fuzilado na popa de huã Náo, e o General Whitelok foi expulso pela sua fraqueza, e cobardia no ataque de Buenos Ayres: desde que isto acconteceo, nenhum Almirante, ou Generaes Inglezes cederão a forças inferiores. Quando houver hum exemplo entre nòs, ha de accontecer o mesmo. Quando hum General souber que o seo desmazelo, a sua incuria, a sua incapacidade pode ser provada, quando houver homens, que tenhaõ animo de os accusar ao Governo, entaõ hão de aparecer heróes. Teremos Camillos, teremos Fabios hão de apparecer no Imperio homens, como Turenne, Washigton, Wellington, Saxes, Vauban, e outros heróes, que fazem honra as Nações Militares da Europa, e naõ se podera, dizer o que acabou de avançar o Illustre Deputado, huma vez que se assentar que a sustentaçaõ da guerra he de honra Nacional: Nunca passe a idea de que os negocios do Sul estaõ perdidos. Por este modo quando nós declarar-mos que esta guerra he da honra Nacional sustental-a, ha de haver exercitos, ha de haver soldados, e entaõ veremos se se desenvolve a coragem Brásileira e se não tornão a apparecer os celebres dias de Piuto, de Bandeira, dos Curados, dos Oliveira Alvares, e e outros grandes homens, que ainda existem, ou ja estão na eternidade com sentimento de toda a Nação Brazileira, que com toda a amargura os chora a cada momento.

O Sr. Baptista Pereira: — Sr. Presidente, levanto-me para dizer mui pouco, visto que a materia está esgotada; mas como se avançou que a Camara não usava da devida franqueza, promettendo coadjuvar o Governo na guerra do Sul, quando junta, ao mesmo passo que todos estaõ convencidos dos desastrosos factos, que a tem acompanhado, devo dizer que justiça de guerra não he o mesmo que direcçaõ de guerra; saõ causas destacadas e inteiramente desligadas. Nós temos sofrido revezes nesta guerra, he hum facto, e a este respeito nada aplica o parecer de lisongeiro; talvez seja isto effeito da má nomeaçaõ dos Generaes ou de sua impericia: a presumpçaõ da Camara he sobre a justiça da guerra, sobre o que ella naõ quiz interpor juizo determinado, porque essa intimaçaõ seria prematura, bem que se ja' avançassemos, que a guerra do Sul foi declarada, e he sustentada em justiça, iriamos do acordo com a sã opiniaõ de muita gente. Concluo pois, Sr. Presidente, que muito cumpre fixar as nossas ideas, e o estado da questaõ, fazendo differença entre justiça, e bom ou máo resultado de huma guerra; sendo que a perda de huma cousa nada pode influir na sua justiça. Portanto a Camara naõ falta a devida franqueza, quando promette coadjuvar o Governo, o mais, que se tem acarretado, tera' lugar quando se tratar do budget.

O Sr. Clemente Pereira: — Tem-se opposto contra este Projecto da resposta à Falla do Throno em discussaõ, que naõ deve tocar todos os pontos da mesma Falla, e tem-se movido a idea de que não està ordenada com a franqueza, e boa fé, com que esta Camara deve sempre fallar ao Throno. Eu vou mostrar que a resposta entendida literalmente, como eu a entendo, e quero que ella seja entendida, e todas as deliberações desta Camara, he tão franca, pura, e leal, como cumpre que ella seja. Queira V. Ex. ter a bondade de me mandar o Parecer da Commissão. (Foi satisfeito.) Principiarei a prol opinião dos Srs., que querem que a resposta á Falla do Throno deve tocar todos os seos pontos, porque, contendo esta huma abreviada exposiçaõ do estado dos negocios passados mais importantes, manifestando o systema, que o Governo se propõe seguir em outros; e exigindo a coadjuvação da Assemblea Geral, para certos, e determinados fins, cumpre que as Ca-

maras nas suas respostas signifiquem ao Governo em termos geraes, mas tocando todos os pontos, quaes saõ os seus sentimentos relativamente a os mesmos, e isto por huma lingoagem sem equivoco, e tal, que entendida literalmente, possa o Governo certificar-se da coadjuvaçaõ, que pode esperar das mesmas Camaras.

O Projecto da Commissaõ desempenha satisfactoriamente estes requisitos, porque entendido no seo sentido literal, expressa ao Governo os verdadeiros sentimentos desta Camara relativamente a todos os pontos da Falla do Throno.

Tratando da guerra do Sul, que parece ter sido o principal objecto, que fez abrir a presente discussaõ, eu sinto muito que taõ prematuramente se anticipasse huma questaõ, que aqui naõ devera ter lugar, e ainda sinto mais que se movesse a idéa de que a resposta sobre este ponto naõ he franca, e de boa fé !!! Mettendo se em duvida a Justiça da mesma guerra !!! Eu desejo, Srs. que se naõ confunda a questaõ da justiça da guerra do Sul com o processo da sua direcçaõ. Fallando daquella, já na Sessaõ passada me pronunciei pela sua justiça, fundado na sua causa; hoje ainda permaneço no mesmo voto.

A Cis-Platina he huma das dezenove Provincias, de que se compõe o Imperio, e pertence a este pela Acta, que ella mesma celebrou da sua incorporaçaõ .... Buenos Ayres quer desmembrar a mesma Provincia, pertendendo que se lhe incorpore, e deixe de pertencer a este Imperio, e a guerra tem por cauza repellir a pertençaõ aggressora de Buenos Ayres, e por fim a conservaçaõ da Cis-Platina. Logo a causa, o fim da guerra he manter a integridade do Imperio, integridade, e indivisibilidade que a Constituiçaõ manda sustentar, e que todos nós juramos manter. E haverá ainda quem duvide da justiça da guerra do Sul, sendo, como ella he, necessaria para manter a integridade, e indivisibilidade do Imperio, e cumprir por consequencia hum dever, que ao Governo, e a nós impõe a Constituiçaõ, e hum juramento prestado? Logo a guerra he justa .... E se he justa, como se move a idéa de que naõ he sincera a resposta neste ponto? Como pode desconfiar-se que os sentimentos desta Camara saõ differentes dos que a mesma resposta significa, quando ratifica os votos da sua coadjuvaçaõ, affiançada ao Governo na sua resposta a Falla do Throno na Sessaõ passada?

Obrigado pelo estado, a que se tem levado a questaõ, sinto ter que anticipar desde ja o meu juizo sobre o processo da direcçaõ da guerra....ella tem sido a todas as vistas irregular, como se manifesta pelos resultados todos máos, e pela marcha mal acouselhada, que todos sabem se tem erguido! Tem-se ensaiado para o Exercito recrutas apenas acabados de sahir dos porões dos navios.... ninguem, ninguem, por pouco que entenda da arte da guerra, envia para esta recrutas sem os preperar nos depositos, (Apoiado geralmente) porque huma tal operaçaõ mais he a remessa de homens para o degoladouro, do que soldados para combater (apoiado geralmente).... Isto nasce talvez, porque se pensa que com 10 ou 12$000 homens he que se ha de ganhar victoria;. funesto engano! Com 4 a 5 mil soldados bem preparados, e naõ com essa multidaõ de homens, que pela maior parte naõ saõ soldados, porque lhes falta a disciplina, se haõ de ter mais seguros resultados.

Os Ministros, e os Conselheiros a seu tempo responderáõ por estes erros. E naõ tem estado só aqui o mal. Naõ tem sido fornecido o Exercito do vestuario, e alimento necessario.... e esperava-se que soldados rotos, descalços, e cheios de fome podessem ser vencedores? Fatal engano! O soldado para poder vencer ha de ter brio, força, e valor, mas taes qualidades naõ podem haver em homens mal fornecidos! Naõ se tem cuidado de enviar ao Exercito hum numero sufficiente de Officiaes de saude, e os medicamentos necessarios, e este deshumano desleixo tem causado ao Imperio

huma perda de homens por molestias infinitamente superior aquella, que nos combates temos soffrido! Ainda se tem feito mais; tem-se enviado para o Exercito os reforços a os bocadinhos!!! Erro, que naõ pode perdoar-se, porque convinha oppor ao inimigo forças superiores, na certeza de que só com estas se podia, se naõ pôr fim a guerra, como convinha, ao menos naõ o deixar pizar o solo das nossas Provincias, como era indispensavelmente necessario, para as salvar da devastaçaõ, em que se achaõ!!! Taõbem na escolha dos Chefes se tem errado.... e huma desgraçada experiencia ha de mostrar, que patentes podem dar nomes a os Generaes, mas que a pericia da arte da guerra só se adquire na pratica das campanhas, entre as ballas.

Se olhamos para o Mar, as cousas naõ tem hido alli melhor do que por terra.... temos noticias de duas emprezas malogradas, e malogradas porque? Porque foraõ mal aconselhadas; pois sendo principio na arte da guerra ensinado pela razaõ, e pela experiencia, que a sua força está na sua uniaõ, saltou a todos os olhos a imprudencia com que se mandaraõ destacar do corpo da Armada as duas expedições, ou flotilhas, que se dizem perdidas, por ser obvio que ellas podiaõ ser batidas pelo inimigo, superior a ellas em forças; assim acconteceo com effeito; e o resultado he que para desgraça, e vergonha nossa a pequena Republica de Buenos Ayres fraca, e ainda mal constituida, tem obtido superioridades e vantagens por mar, e por terra sobre as Armas do grande, e poderoso Imperio do Brazil, que em relaçaõ com aquella Republica deve ter as forças de gigante (apoiado geralmente). Mas entenda-se, isto tem acontecido naõ por lhe sermos inferiores em forças, mas desgraçadamente só porque estas tem sido mal dirigidas.

Tirando de tudo hum resultado, eu concluo que quando a Camara for empenhada pelo Governo para o coadjuvar na guerra sobredita, necessariamente se ha de votar os auxilios possiveis, porque ella he fundada em justiça, e nisso se empenha a honra Nacional. He huma verdade, Sr. Presidente, nòs naõ podemos negar ao Governo os auxilios de que precisar, para a continuaçaõ da guerra no estado actual, em que as cousas se achaõ, sem compromettermos a honra e interesses da Naçaõ, porque essa denegaçaõ só seria proveitosa a os nossos inimigos, pois que o resultado seria, ou que elles nos viriaõ a vencer, ou o Governo se veria obrigado a fazer huma paz vergonhosa! E naõ podendo deixar de ser uteis os votos desta Camara, concluo, que a maneira porque a resposta os exprime entendida literalmente, como o deve ser, he franca, pura, e leal.

Passando a os outros pontos, a resposta a Falla do Throno he igualmente franca, sincera, e leal, porque a Camara reconhece, como o Throno, que o systema de Finanças, e administraçaõ Judiciaria está mal organisada, e assegura ao Throno que a vai occupar do seo melhoramento; accrescentando que em quanto este se naõ pode obter, huma depurada escolha dos Empregados Publicos poderá remediar em grande parte os males. E haverá quem deixe de chamar franca, pura, e muito leal esta linguagem? Naõ, Sr. Presidente, e se ha nella mingoa de franqueza, será apenas em se naõ dizer ao Throno que O informaõ mal os Ministros, que lhe asseveraõ que ha falta de Leis para punir, e cohibir os Empregados prevaricadores.... porque ha Leis para queimar e enforcar todos os empregados, ladrões, e prevaricadores (Apoiado geralmente), e se os naõ enforcaõ, he porque naõ querem. (Apoiado geralmente.)

He finalmente muito franca, leal, e Constitucional a resposta, que o parecer da Commissaõ propõe ao ponto da Falla do Throno, que annuncia a necessidade, em que o Governo se acha de medidas extraordinarias, para cohibir certos males. Estas medidas devem ser propostas pelos Ministros, como he expresso na

Constituiçaõ: a Camara incumbe examinal-as com circumspeçaõ, e resolver sobre ellas com justiça, e na conformidade da Constituiçaõ; a resposta está redigida nestes termos, e por consequencia ella satisfaz.

Concluindo, digo que a resposta a Falla do Throno proposta pela Commissaõ, entendida no seu sentido literal, está taõ respeitosa, e franca, pura, e leal, como cumpre, e he da dignidade e caracter desta Camara que ella seja: e he entendida no mesmo sentido literal, como eu acabo de manifestar que a entendo, que voto por ella tal qual se acha em quanto as suas bases fundamentaes.

Entre outros Srs. que fallaraõ orou da maneira seguinte

O Sr. Calmon: — Sr. Presidente, eu naõ tencionava tomar parte nesta discussaõ, por me parecer prematura. Tratase de responder a Falla do Throno em termos geraes, e naõ se discutir profundamente todas as materias, sobre que versa a resposta. Já aqui se disse, que toda a Falla do Throno he reputada como peça ministerial nos Governos Constitucionaes: assim he, Sr. Presidente: e he prova disso a influencia, que as fallas dos Thronos na Europa tem nas operações politicas, civis e commerciaes de alguns Povos; donde resulta a anciedade, com que as esperaõ, a celeridade com que as communicaõ a os diferentes Gabinetes &c. A falla do Throno na abertura do Parlamento Inglez em 1825, decidio para assim dizer da prosperidade commercial da Irlanda, como tive occasiaõ de observar. Daqui se segue a necessidade de discussaõ sobre a resposta que as Camaras devem dar a Fallas taes; mas naõ se segue que a resposta deva ser difusa, minuciosa, e cathegorica sobre todos os Capitulos, ou objectos a que se responde; a menos que se deva pedir, como pertende hum Honrado Membro, esclarecimentos ao Governo para se poder fazer a mesma resposta. Sr. Presidente se valem exempols dos Reinos Constitucionaes, digo, que he pratica responder-se em termos geraes, quando a Falla anuncia algum facto, ou medida que o Governo tenciona adoptar, ou praticar; porque d'outro modo a Camara ingerir-se-hia nas atribuições, e paralyzaria a acçaõ do Governo, que aliás deve ser livre nos negocios de sua competencia. Isto posto, Sr. Presidente, parece-me que he prematura, como disse, esta discussaõ que vai rolando sobre a justiça ou injustiça, conveniencia, ou incoveniencia da guerra, com que estamos a braços; pois o exame dessa questaõ pertence antes a discussaõ que deve haver sobre a Proposta do Governo, quando carecer da nossa cooperaçaõ para fazer face as despezas da Guerra, do que a discussaõ que he agora sobre a resposta a Falla, em que se nos participa a continuaçaõ da mesma guerra. Entre tanto, Sr. Presidente, como a presente discussaõ ja se ache muito adiantada, e nella se tenhão emitido ideias com as quaes naõ me conformo, naõ posso deixar de falar sobre o que se questiona. Já notei que hum Illustre Membro requeria esclarecimentos sobre a justiça com que movemos a guerra a Buenos Ayres? Que mais esclarecimentos queremos do que o Manifesto, que o Governo publicou, e corre em differentes linguas? Naõ parece possivel, Sr. Presidente, que o Governo tenha de informar esta Camara mais, do que informou a todas as Nações sobre essa justiça, que hoje he aqui posta em questaõ. Pela minha parte naõ duvido della. O mesmo será todo o homem imparcial, que attentar nos argumentos, e meditar sobre os escriptos, qué se tem emitido, e publicado tanto pela nossa parte, como pela de Buenos Ayres. Além de que, Sr. Presidente, esta questaõ de justiça ja foi exhaurida, para assim dizer, pelas Cortes de Lisboa. Estas Cortes, naõ obstante a preponderancia de hum notorio partido, influidó pelo Gabinete Constitucional de Hespanha, e pelo seu Ministro Pando em Lisboa; partido, que insistia em que se abandonasse, e entregasse a Cisplatina — as Cortes, di-

go, naõ obstante isso, decidiraõ pela — naõ eutrega: E esta decisaõ negativa foi tomada com pleno conhecimento de causa, a vista de Documentos authenticos, que foraõ exhibidos, e de argumentos irrefragaveis, assim de simples justiça, como de inquestionavel politica, que foraõ produzidos. Em fim Sr. Presidente, tanto quanto eu posso julgar pela minha observaçaõ, ouso dizer, que mesmo na Europa, apezar de que as Folhas da opposiçáõ declamem contra a guerra que fazemos, todo o homem sensato, e politico dá ao Brasil mais direito para repelir do que teve Buenos Ayres para agredir. Outro Sr. Deputado enunciou aqui o principio de que — pelos revezes, e mào sucesso que temos tido se pode argumentar para a injustiça com que fazemos a guerra. Inaudito principio he este, Sr. Presidente! E para mostrar que o he, bastará impugnalo com factos modernos, e relativos a causa que defendemos, quero dizer a causa Constitucional, pela qual toda esta Camara faz ardentes votos. (apoiado geralmente) Por ventura, Sr. Presidente, pelos sucessos do Trocadeiro, ou pelos Triunfos das armas Francezas na Hespanha, pode argumentar-se para a injustiça da Causa Constitucional que se perdeo ali? Por ventura dirá alguem que he injusta a Causa dos Gregos a vista dos incendios, massacres, e tantas outras calamidades, que tem deprimido a infeliz Grecia? (Apoiado geralmente) Guerras ha, que por mais desastrosas que sejaõ, nem por isso deixaõ de ser justas. Taõbem ouvi a outro Honrado Membro, que a opiniaõ publica se tem pronunciado contra a Guerra.

Sr. Presidente, he preciso que nos naõ iludamos quando espreitamos a Opiniaõ Publica. A guerra naõ he impopular; quero dizer a guerra em si mesma, ou considerada quanto a sua causa, ou fim: impouplar, Sr. Presidente, he a direcçaõ que se tem dado a guerra, como ja se observou aqui — essa direcçaõ que nos tem feito experimentar desastres por mar e terra, essa direcçaõ, que sem appresentar vantajosos resultados para o Imperio, continua a ataca-lo nos seos mais vitaes principios, o da populaçaõ, e o das finanças. Todos falaõ, he verdade contra a guerra, mas naõ duvido assegurar, que he rarissimo o Brasileiro, que queira perder a Cisplatina. Concedamos porem, Sr. Presidente, que a guerra seja impopular; mas note-se, que se a paz for feita com a perda da Cisplatina, essa paz será mais impopular ainda. Tenho pois respondido as Opiniões, que naõ me agradaraõ. Concluirei declarando, que voto pela resposta tal qual; porque naõ he possivel responder-se d'outro modo, nem descer a minucias, que podem ter consequencias más.

Depois de haverem fallado mais alguns Srs. Deputados propoz o Sr. Presidente se a Camara aprovava o parecer da Commissaõ em resposta a Falla do Throno, e assim foi resolvido.

Vendas.

1 Quem quizer comprar hum mulato, bem vistoso, e moço, que representa 18 annos, é bom para page ou bolieiro dirija se atras do Livramento como quem vai para a Penha caza N.° 237, que lá achará com quem tratar.

Leilaõ

2 Low Rechardson & Companhia pertende no dia 4.ª feira 27 do corrente fazer Leilaõ de huma porçaõ de barris de manteiga gigos de garrafas, e sabaõ Inglez, pelas 10 horas da manhã na porta da Alfandiga.

Avizos Particulares.

3 Felecianno Euzebio de Lira participa ao respeitavel publiso que naõ fas o seo Beneficio no dia anunciado e fica transferido para o dia 28 do corrente com licença das authoridades ligitimas.

☞ PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267. ☜